



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 12 de agosto de 2022.-**


Ao (12º) décimo segundo dia do mês de agosto de 2022, às 11h10, conforme convocação prévia do Edital de Convocação nº 07, de 11 de agosto de 2022, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos** e secretariada por mim, **Pedro Márcio Giroto**, presentes os Vereadores, **Braz Brito Lisboa, Áquiles Luiz Paulella, Fabiano Peres Gandolfo, Lincoln José Franco e Marcus Vinicius Chiapesan**. Constatadas as ausências dos vereadores **José de Oliveira Rosa e Luiz Roberto Verza**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do Evangelho de Jesus Cristo, a qual foi feita pelo vereador **Fabiano Peres Gandolfo**. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-Lido o Edital de Convocação nº 07, de 11 de agosto de 2022, da Mesa Diretora da Câmara Municipal; b)-Lido o Ofício nº 137/2022, de 10/08/2022, do Executivo Municipal, "Convocação de Sessão Extraordinária"; c)- Projeto de Lei nº 039/2022, de 10/08/2022, do Executivo Municipal, que "Revoga o parágrafo único do artigo 1º da Lei 2.868, de 02 de maio de 2022, além de incluir o artigo 2-A e dá outras providências". A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Em seguida, o Projeto foi posto em 1ª e única discussão; discutido pelos vereadores **Lincoln José Franco, Pedro Márcio Giroto, Fabiano Peres Gandolfo, Marcus Vinicius Chiapesan,**




# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Fabício Montes de Mattos e Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 11h35. Eu, **Pedro Márcio Giroto**, Suplente de Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", aos 12 de agosto de 2022.

  
Fabício Montes de Mattos  
Presidente

  
Lincoln José Franco  
Vice Presidente

  
Pedro Márcio Giroto  
Suplente de Secretário